

## **PORTARIA Nº 2.036/2025**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 755/2025, que Constituiu Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 05/2025, da Presidente da Comissão,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 755, de 27 de fevereiro de 2025, que Constituiu Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e aptidão da servidora não estável **MICHELY MAYUMI AMORIMI**, nomeada em 11.09.2023, para ocupar o cargo público de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigos 20, §3º e art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / agosto / 20 25  
DE N.º 13395  
UMUARAMA 22 / 08 20 25  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS